

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1895/2015

Denomina Escola Municipal.

Vereador autor: Misaias da Silva Machado

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL JERÔNIMO MENDES DA COSTA**, a Escola Municipal situada na **Rua Graciliano Ramos nº 74 – Bairro Recanto**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1896/2015

Prorroga o prazo para parcelamento de dívidas, com base na Lei nº 1.891/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 31 de julho de 2015, o prazo a que se refere o §1º do artigo 3º da Lei nº 1.891, de 27 de fevereiro de 2015, mantidos os demais critérios previstos na Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1235/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 171.403,32 (cento e setenta e um mil quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0409/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no

ANEXO DO DECRETO Nº 1235/2015

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.835	3.3.50.41.00 - 0.1.50	171.403,32	
FMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde	3.3.50.92.00 - 0.1.50		171.403,32

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

TOTAL	171.403,32	171.403,32
-------	------------	------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0409/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROC. ADM.

Joyce Musse Manhães|20324-6|Professor II|SEMED|02/03/2015|6356/2015

Cristiane Silva de Souza Barcelos|21015-3|Auxiliar de Creche|SEMBES|04/02/2015|6900/2015

Andreia dos Santos Martins|20728-4|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMBES|09/03/2015|7470/2015

Luciani de Souza Andrade|21003-0|Auxiliar de Creche|SEMBES|09/03/2015|7586/2015

Valéria de Oliveira Alves|20951-1|Auxiliar de Creche|SEMBES|09/03/2015|7797/2015

Eliana Ribeiro de Oliveira|20846-9|Assistente Social III|SEMED|24/02/2015|7984/2015

Edileia Alves Cassa Archangelo|20954-6|Auxiliar de Creche|SEMBES|11/03/2015|8292/2015

Roberta de Oliveira Bolognani|19366-6|Médico Socorrista II|SEMUSA|18/02/2015|7815/2015

Eliângela Nunes Ribeiro|20919-8|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMBES|19/03/2015|9251/2015

Alberice da Silva Oliveira|17655-9|Agente Administrativo|PGM|23/03/2015|9499/2015

Kristina Cavalcante Vasconcelos de Mendonça|20892-2|Auxiliar Administrativo|SEMBES|16/03/2015|10179/2015

Beatriz Francisca Miguel|21432-6|Professor II|SEMED|02/03/2015|6363/2015

Lídia Oliveira do Prado|19465-4|Professor II|SEMED|02/03/2015|6474/2015

Alianna Pereira da Silva|19469-7|Professor II|SEMED|02/03/2015|6528/2015

Marcia Curi Vaz Galvão|20854-0|Professor II - Artes|SEMED|20/02/2015|6997/2015

Fernanda Soares Siqueira da Conceição|20737-3|Professor II - Português|SEMED|02/03/2015|7031/2015

Angélica de Souza Primo|21439-6|Auxiliar de Creche|SEMED|06/03/2015|7040/2015

José de Pinho Corrêa Junior|20702-0|Professor II - Educação Física|SEMED|06/03/2015|7042/2015

Rosilene da Silva Gomes Carvalho|19770-0|Tradutor Intérprete de Línguas|SEMED|02/03/2015|7372/2015

Vânia Calabar Bolsoni|19807-2|Auxiliar de Creche|SEMED|09/03/2015|7544/2015

Josiane Rodrigues Martins|19660-6|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|09/03/2015|7595/2015

Beatriz Pereira Rangel Cordeiro|21234-2|Agente Administrativo|SEMED|09/03/2015|7653/2015

Karla Siqueira Silva|21012-9|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|09/03/2015|7682/2015

Claudia Carvalho da Costa|20798-5|Professor II - Educação Física|SEMED|16/03/2015|7688/2015

Lorraine Ioha Penna Reis|21453-1|Auxiliar de Creche|SEMED|09/03/2015|8060/2015

Leila Rodrigues Ferro|20673-3|Agente Administrativo|SEMED|13/03/2015|8393/2015

Patricia dos Santos Gomes|20368-8|Secretário Escolar|SEMED|19/03/2015|9009/2015

Aline Julio Machado|21505-8|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|09/03/2015|9059/2015

Rita de Cassia Rodrigues|21242-3|Agente Administrativo|SEMED|20/03/2015|9207/2015

Andrea Barbosa da Silva|21229-6|Agente Administrativo|SEMED|18/03/2015|9305/2015

Michele de Oliveira Mendes|19814-5|Auxiliar de Creche|SEMED|23/03/2015|9527/2015

Claudio Tavares Coutinho|20632-6|Monitor Escolar|SEMED|23/03/2015|9543/2015

Ana Paula de Santana|19790-4|Monitor Escolar|SEMED|23/03/2015|9564/2015

SEMED|23/03/2015|9564/2015

Edmar de Souza Faria|19500-6|Monitor de Transporte Escolar|SEMED|31/03/2015|10111/2015

Fernanda Ferreira Lira|20392-0|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|08/04/2015|11655/2015

Josimária de Oliveira Azeredo de Souza|19668-1|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|23/03/2015|9578/2015

Sheyla da Silva Soares|19768-8|Tradutor Intérprete de Línguas|SEMED|17/02/2015|9959/2015

Maria José de Jesus Perdigo Sorensen|21486-8|Professor II-Geografia|SEMED|27/03/2015|10350/2015

Sarah de Oliveira Marinho|21463-9|Professor II-Artes|SEMED|26/03/2015|10181/2015

Cristiane Maximiano da Silva|20564-8|Professor II-Artes|SEMED|01/04/2015|11448/2015

Juliana Cebriano Ramirez|20007-7|Professor II-Ciências|SEMED|07/04/2015|11540/2015

Daniele Rodrigues Almeida|19809-9|Auxiliar de Creche|SEMED|23/03/2015|9769/2015

Michele de Oliveira Mendes|21554-6|Auxiliar de Creche|SEMED|06/04/2015|11452/2015

Daniele Rodrigues Almeida|21555-3|Auxiliar de Creche|SEMED|06/04/2015|11436/2015

Renata Gomes Marins|19812-9|Auxiliar de Creche|SEMED|23/03/2015|9572/2015

Sandra Correa de Sá|20494-3|Professor II|SEMED|02/03/2015|9752/2015

Aline Coelho do Rego|20462-5|Professor II|SEMED|07/04/2015|12121/2015

Ana Cristina Silva Santos de Carvalho|20704-7|Professor II|SEMED|13/04/2015|12094/2015

Tayna Santos Conceição|19500-6|Professor II|SEMED|06/04/2015|11168/2015

PORTARIA Nº 0410/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, da Função ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0410/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROC. ADM.

Eduardo Henrique da Silva Cabral|20859-0|Professor de Dança|SEMBES|15/04/2015|12329/2015

PORTARIA Nº 0411/2015

Derroga Portarias, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 22624/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, delas excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.